

PORTARIA/REITORIA N.º 032/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa docente para exercer atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

Considerando que dentre as atividades docentes, compreendem também as atividades administrativas na forma do art. 5º, inciso V e art. 21 da Resolução nº 59/2019 do CONSUP, que aprova o Regulamento de Atribuição de Atividades Docentes.

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art. 48, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando a Comunicação Interna nº 60/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, constante no Processo Eletrônico n.º 2930/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente **ANNY PIRES DE FREITAS ROSSONE**, para exercer as atribuições de Assessoria Pedagógica da Universidade de Gurupi, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, com 20 horas semanais.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 17 de outubro de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020